

MATRÍCULA  2177	DATA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico 14 de novembro de 2013	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial	OFICIAL 	FOLHA 1
---	---	---	---	--------------------------

IMÓVEL: RURAL, denominado "**FAZENDA SÃO VICENTE III**", situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, **com área georreferenciada de 1.176,7232-ha (um mil, cento e setenta e seis hectares, setenta e dois ares e trinta e dois centiares) de terras, (desmembrado de área maior de 3.226,2996-ha).**

PERÍMETRO: 20.350,29-m. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FJX-M-0111, de coordenadas N=8.378.316,361m e E=198.069,481m; cravado na divisa comum com a FAZENDA GAMELEIRA II (ÁREA A - Remanescente), propriedade de MARILENA BONINI, matrícula nº 2.095 (A DESMEMBRAR), FAZENDA GALERA, propriedade de JOSÉ GRACIA, código INCRA sob nº 950.173.288.993-2, matrícula nº 2.155; FAZENDA SÃO VICENTE, propriedade de JOSÉ DIVINO DA SILVA, código INCRA sob nº 902.020.018.970-5, matrícula nº 2.127; e com a FAZENDA FURNA DA SERRA, propriedade de JOÃO BOSCO ARDISSON, matrícula nº 1.864. Deste, confrontando com a FAZENDA FURNA DA SERRA, propriedade de JOÃO BOSCO ARDISSON, matrícula nº 1.864, segue com azimute de 86°11'21" e distância de 4.106,66m; até o vértice FJX-V-0086, de coordenadas N=8.378.589,295m e E=202.167,062m. Deste, confrontando com a FAZENDA FURNA DA SERRA, propriedade de JOÃO BOSCO ARDISSON, matrícula nº 7.091 (RGI da Comarca de Comodoro), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 137°04'32" e 484,80m; até o vértice FJX-V-0067, de coordenadas N=8.378.234,296m e E=202.497,230m; 120°43'17" e 57,51m; até o vértice FJX-V-0068, de coordenadas N=8.378.204,918m e E=202.546,666m. Deste, confrontando com a FAZENDA SANKARA II, propriedade de JOSÉ DIVINO DA SILVA, código INCRA sob nº 902.020.018.970-5, matrícula nº 6.973 (RGI da Comarca de Comodoro), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 157°37'30" e 529,28m; até o vértice FJX-M-0115, de coordenadas N=8.377.715,482m e E=202.748,148m; 73°45'56" e 437,28m; até o vértice FJX-V-0069, de coordenadas N=8.377.837,732m e E=203.167,991m. Deste, confrontando com a FAZENDA GAMELEIRA II - ÁREA C, de propriedade de DIEGO BRUNO PIO DA SILVA, Matrícula 7.092 (RGI da Comarca de Comodoro), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 120°14'00" e 122,82m; até o vértice FJX-V-0070, de coordenadas N=8.377.775,888m e E=203.274,107m; 108°35'36" e 237,23m; até o vértice FJX-V-0071, de coordenadas N=8.377.700,246m e E=203.498,959m; 101°27'58" e 229,51m; até o vértice FJX-V-0072, de coordenadas N=8.377.654,623m e E=203.723,884m; 104°11'26" e 185,59m; até o vértice FJX-V-0073, de coordenadas N=8.377.609,127m e E=203.903,808m; 105°24'52" e 171,07m; até o vértice FJX-V-0074, de coordenadas N=8.377.563,658m e E=204.068,721m; 107°15'40" e 204,08m; até o vértice FJX-V-0075, de coordenadas N=8.377.503,101m e E=204.263,613m; 107°30'41" e 251,50m; até o vértice FJX-V-0076, de coordenadas N=8.377.427,425m e E=204.503,459m; 112°32'31" e 275,86m; até o vértice FJX-V-0077, de coordenadas N=8.377.321,670m e E=204.758,246m; 120°37'43" e 295,95m; até o vértice FJX-V-0078, de coordenadas N=8.377.170,893m e E=205.012,906m; 118°46'29" e 376,02m; até o vértice FJX-V-0079, de coordenadas N=8.376.989,888m e E=205.342,498m; 125°22'59" e 312,27m; até o vértice FJX-V-0080, de coordenadas N=8.376.809,072m e E=205.597,090m; 122°26'26" e 337,21m; até o vértice FJX-V-0081, de coordenadas N=8.376.628,184m e E=205.881,677m; 126°25'16" e 279,14m; até o vértice FJX-V-0082, de coordenadas N=8.376.462,457m e E=206.106,291m; 128°49'32" e 480,44m; até o vértice FJX-V-0083, de coordenadas N=8.376.161,245m e E=206.480,582m; 122°30'46" e 532,86m; até o vértice FJX-V-0084, de coordenadas N=8.375.874,838m e E=206.929,930m; 123°51'20" e 92,77m; até o vértice FJX-V-0085, de coordenadas N=8.375.823,156m e E=207.006,970m. Deste, confrontando com a FAZENDA SERRA DOURADA, ocupada por FABIO ROSA LOPES (RG nº 1.682.644 SSP/GO e CPF nº 397.747.671-87), segue com azimute de 251°36'32" e distância de 3.271,84m; até o vértice A75-M-1505, de coordenadas N=8.374.790,883m e E=203.902,241m. Deste, confrontando com a FAZENDA GAMELEIRA - ÁREA "A", propriedade de LUCIOMAR MACHADO FILHO, matrícula nº 1.855, cadastrado no INCRA sob o código nº 000.035.473.936-4, segue com azimutes de 322°19'56" e distância de 2.526,46m; até o vértice A75-M-1504, de coordenadas N=8.376.790,743m e E=202.358,362m. Deste, confrontando com a FAZENDA GAMELEIRA II - ÁREA A (REMANESCENTE), propriedade de MARILENA BONINI, matrícula nº 2.095 (Remanescente) do R.G.I. da Comarca de Vila Bela da Ss.^a Trindade, cadastrado no INCRA sob o código nº 902.210.105.058-1, segue com azimute de 289°34'52" e distância de 4.552,14m; até o vértice FJX-M-0111, de coordenadas N=8.378.316,361m e E=198.069,481m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO INCRA N. 131110000011-82; CCIR - Código do Imóvel: 950.181.793.051-6, ITR - NIRF: 0.320.737-4.**


MEMORIAL DESCRITIVO E MAPA: Elaborados em 12.11.2013, pelo RT. Rodrigo Martins Guimarães (Engº Agrônomo - CREA: 1208877186 Credenciado no INCRA - FJX), sob ART n.1300368, no valor de R\$ 40,00, devidamente quitado em 2.4.2012.

PROPRIETÁRIA: **MARILENA BONINI**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG n. 4.800.478-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 779.360.518-72, residente e domiciliada à Avenida Washington Luiz, n.840, Presidente Prudente - SP.

AVERBAÇÃO ANTERIOR: 4-2.095, de 14.11.2013, Livro n.2, deste Registro Geral de Imóveis. Dou Fé. Vila Bela da

MATRÍCULA  2177	DATA <small>Operador Nacional de Sistema de Registro Estadual</small> 14 de novembro de 2013	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial	OFICIAL	FOLHA 1vo
---	--	---	----------------	--------------------------------

Santíssima Trindade - MT, 14 de novembro de 2013.


 Marcel Coelho Cano
 Oficial Substituto

R-1-2.177


Data: 14.11.2013

Protocolo n. 9.100

Data: 14.11.2013

COMPRA E VENDA.


Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13.11.2013, às folhas 029/039, do Livro n.088, do Primeiro Serviço Notarial e Registral, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Tabelionato da Comarca de Pontes e Lacerda - MT; pelo preço certo e ajustado de R\$ 470.689,28 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara haver recebido da outorgada compradora, em moeda corrente, dando a compradora, plena, geral e irrevogável quitação; a Outorgante Vendedora, MARILENA BONINI, (anteriormente qualificada), no ato representada por seu procurador, Luciomar Machado Filho, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG n.17833730-SSP-SP, inscrito no CPF sob n.063.608.778-64, residente e domiciliado à Avenida Jose Martins Monteiro, n.1478, Centro, Pontes e Lacerda - MT, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado em 22.11.2005, à folha 086, do Livro 107, do 2º Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Pontes e Lacerda - MT que originou da procuração lavrada em 11.11.2005, às páginas 318/319 do Livro 0244 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Novo Horizonte - SP; VENDEU O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA A "MARISA CAMARGO PUPIN", brasileira, empresária, portadora do RG n. 1007473-2-SJ-MT, inscrita no CPF sob n. 836.382.701-06, casada com Diego Bruno Pio da Silva, (brasileiro, advogado, portador do RG n.1338006-0-SSP-MT, inscrito no CPF sob n.997.450.891-68), sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 8.9.2012, conforme Certidão de Casamento - matrícula n.0637500155 2012 2 00174 157 0053086 67, expedida em 8.9.2012, pelo 3º Serviço de Registro Civil de Cuiabá - MT e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada em 2.8.2012, à folha 188 do Livro 250 do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá - MT, devidamente registrada em 30.4.2013, sob n.2736, Livro 03, do Cartório do 7º Ofício - Registro de Imóveis de Cuiabá - MT, residente e domiciliada à Avenida São Sebastião, n.2133, Residencial Beverly Hills, Bairro Popular, Cuiabá - MT, no ato representado por seu procurador, Francisco de Assis da Costa Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.12630620-SSP-SP, inscrito no CPF sob n.555.002.008-44, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, n.636, apartamento 01, Bairro Primavera II, Primavera do Leste - MT, nos termos da Procuração lavrada em 12.11.2013, à folha 40 do Livro n.836 do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá - MT; Compareceu na referida Escritura como Anuente Concordante: Fabio Rosa Lopes, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG n.1682644-SSP-GO, inscrito no CPF sob n.397.747.671-87, residente e domiciliado à Rua Moscou, n.481, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT. Consta na referida Escritura que a compradora tem conhecimento da Reserva Legal, objeto da AV-2/M-2095 Livro 2, deste RGI (transcrita sob AV-2 desta matrícula). DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA REFERIDA ESCRITURA. Impostos e demais documentos exigidos por Lei, devidamente apresentados e/ou declarados na referida Escritura. Imóvel avaliado para efeito de Recolimento do ITBI, em R\$ 611.190,00 (seiscentos e onze mil e cento e noventa reais). Dou Fé. Emolumentos (Tabela C): 27-b) Registro: R\$ 3.116,60 + 27-c) Pela Matrícula: R\$ 51,00 - Total: R\$ 3.167,60.

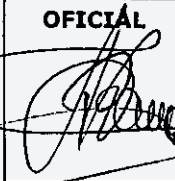

 Marcel Coelho Cano
 Oficial Substituto

AV-2-2.177

TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA.

Para efeito de continuidade dos serviços da área registral; procede-se a esta averbação para constar que conforme a AV-2 2.095, de 8.7.2013, Livro 2, deste RGI; consoante Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta; a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO, existente na área de 588,3616-ha (quinhentos e oitenta e oito hectares, trinta e seis ares e dezesseis centiares) de terras, relativos a 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade que é de 1.176,7232-ha de terras, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração à não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA, à requerimento do interessado, fica vedado a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores à fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Dou Fé. Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de novembro de 2013.

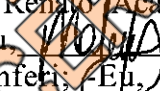
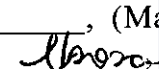

 Marcel Coelho Cano
 Oficial Substituto

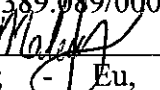
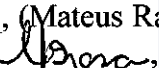
MATRÍCULA 2177	DATA 22 de outubro de 2015	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial	OFICIAL 	FOLHA 2vo
--------------------------	--------------------------------------	---	--	---------------------

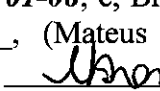
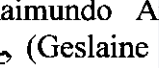
presente Primeiro Aditamento. **Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de Alienação que não tiverem sido expressamente alteradas através do presente Primeiro Aditamento. **Aditamento Registrado sob R-4-2127 e R-4-2155, Livro 2, deste RGI. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO ADITAMENTO.** Dou Fé. SELO DIGITAL: APY 65122.

Emolumentos: R\$ 3.462,70.


Romeu Martins Cano
Oficial

R-5-2.177 **Data: 01.04.2021** **Protocolo n. 17.496** **Data: 29.03.2021**
PENHORA. Procedo o registro da "PENHORA" do imóvel desta matrícula, conforme MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, assinado digitalmente por Sandra Ellen da Silva e Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, liberado nos autos do processo digital de Execução de Título Extrajudicial n. 1110515-23.2016.8.26.0100 em 28/09/2020, às 19:07hrs, código do documento 9BB1006, tendo como Exequente, Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A, (anteriormente qualificada), e como Executados: Diego Bruno Pio da Silva e Marisa Camargo Pupin (anteriormente qualificados). Apresentou: Decisão proferida em 17/08/2020, na cidade de São Paulo-SP, pelo MM. Juiz Renato Acacio de Azevedo Borsanelli; e, Requerimento firmado pela exequente em 26/03/2021. - Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: R\$ 77,00. SELO DIGITAL: BME 39882).

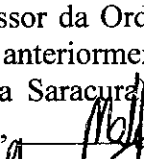
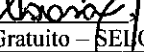
AV-6-2.177 **Data: 12.05.2021** **Protocolo n. 17.367** **Data: 09.02.2021**
INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202102.0814.01478317-IA-870, datado de 08.02.2021, referente Processo n. 00009127420155230076, tendo como Emissor da Ordem, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Primavera do Leste - MT; e como Executados: Diego Bruno Pio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 997.450.891-68; EECO Jacutinga Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A. (Usina Jacutinga), inscrita no CNPJ sob o n. 09.347.411/0001-22; EECO Saracura Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A. (Usina Saracura), inscrita no CNPJ sob o n. 09.389.989/0001-02; e, **MARISA CAMARGO PUPIN**, inscrita no CPF/MF sob o n. **836.382.701-06**. - Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito - SELO DIGITAL: BME 40576).

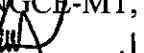

AV-7-2.177 **Data: 13.05.2021** **Protocolo n. 17.572** **Data: 23.04.2021**
INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202104.2210.01589893-IA-180, datado de 22.04.2021, referente Processo n. 00003408820155230086, tendo como Emissor da Ordem, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Agua Boa - MT; e como Executados: Antonio Pupin, inscrito no CPF/MF sob o n. 166.466.069-00; **MARISA CAMARGO PUPIN**, inscrita no CPF/MF sob o n. **836.382.701-06**; e, Bruno Camargo Pupin, inscrito no CPF/MF sob o n. 002.042.011-01. - Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito - SELO DIGITAL: BME 40580).

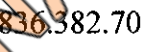
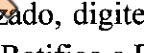
AV-8-2.177 **Data: 06.09.2022** **Protocolo n. 19.318** **Data: 06.09.2022**
INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202209.0512.02336002-IA-880, datado de 07/07/2022, referente Processo n. 00007440420175230076,

MATRÍCULA 2177	DATA 06 de setembro de 2022	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO Oficial	OFICIAL 	FOLHA 3
--------------------------	---------------------------------------	---	---	-------------------

IMÓVEL: RURAL, denominado **“FAZENDA SÃO VICENTE III”**, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, **com área georreferenciada de 1.176,7232-ha (um mil, cento e setenta e seis hectares, setenta e dois ares e trinta e dois centiares) de terras.**

tendo como Emissor da Ordem: **Tribunal Superior do Trabalho - MT**; e como Executados: Marisa Camargo Pudin, anteriormente qualificada, EECO Saracura Empreendimentos Energeticos do Centro Oeste S.A (Usina Saracura), anteriormente qualificado e Dieggo Bruno Pio da Silva, anteriormente qualificado; - Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito - SELO DIGITAL: BTG 65758).

AV-9-2.177 **Data: 11.09.2023** **Protocolo n. 20.538** **Data: 01.09.2023**
PENHORA - Procedo a esta averbação para noticiar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, conforme Certidão de Penhora (Ofício eletrônico - Penhora Online PH000481719), expedida pela 20º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme art. 837 do CPC, extraída dos Autos do Processo de Execução Civil nº 1040746-25/2016.8.26.0100, tendo como parte Exequente: Engelhart CTP (Brasil) S.A. (CNPJ: 14.796.754/0001-04), e como Executados: Marisa Camargo Pupin e Dieggo Bruno Pio da Silva Jesus (anteriormente qualificados). Depositário: Marisa Camargo Pupin (anteriormente qualificada). Valor da causa/dívida: R\$ 47.010.508,09. Observação: Em razão da inexistência de requisitos formais exigidos pela legislação em vigor, esta averbação foi realizada nos termos do artigo 1.020, inciso III, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial - CNGCE-MT, e com base no que dispõe artigo 167, II, item 5, parte final, da Lei n. 6.015/73. -Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira -Escrevente Autorizado, digitei e conferi; e, -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: 19-a) R\$ 17,50 - SELO DIGITAL BWQ 74113).

AV-10-2.177 **Data: 23.10.2023** **Protocolo n. 20.778** **Data: 23.10.2023**
INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 202310.2011.02994299-IA-820, datado de 20/10/2023, referente Processo n. 00569881320158110041, tendo como Emissor da Ordem: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO, e como Executado: MARISA CAMARGO PUPIN inscrito no CPF/MF sob o n. 836.382.701-06. - Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento) - SELO DIGITAL: BYP 93368).